



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ____/2024
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 22/11/2024

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador, venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **MARCELO CELESTINO DE PAULA** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador Cleber da Penha Benfica
Autor do Projeto de Resolução

Exmo. Sr.
Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal
MANHUAÇU - MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 534/2024
Data: 03/12/2024 - Horário: 15:53
Legislativo - PR 33/2024



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2024

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Marcelo Celestino de Paula e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do **Vereador Cleber da Penha Benfica** e eu, Vereador Gilson César da Costa, seu atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. **MARCELO CELESTINO DE PAULA**, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução da presente Resolução serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

CLEBER DA PENHA BENFICA
Autor do Projeto de Resolução



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2024

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em anexo, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Manhauçu-MG, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, ao Sr. **MARCELO CELESTINO DE PAULA**

Marcelo Celestino de Paula, nascido em 16 de janeiro de 1968 na cidade Belo Horizonte, sargento da polícia militar do estado de Minas Gerais, iniciou-se na Capoeira no ano de 1980 com o Mestre Toninho Bocão e logo o seu talento foi percebido e no ano de 1981 começou a treinar com o Mestre Reinaldo, sendo este um dos maiores Mestres do Brasil, já ministrou aulas em países da Europa e em todo o estado brasileiro, sendo um dos grandes nomes da Capoeira do Brasil.

Presidente Fundador do INSTITUTO DE CAPOEIRA BRASILEIRA ICB e no ano de 2017 trouxe o ICB para a cidade de Manhauçu/MG, deixando como responsável por este núcleo, a professora Guerreira, que atualmente conduz o trabalho com muita maestria, usando a Capoeira como uma ferramenta de inclusão social e educacional, ensinando crianças, adolescentes e adultos esta arte cultural e luta, preservando as tradições e formando cidadãos e cidadãs, contribuindo de forma fundamental para o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade de Manhauçu/MG.

Mestre Marcelinho, tem como a base fundamental do INSTITUTO DE CAPOEIRA BRASILEIRA ICB, os princípios da LEALDADE E GRATIDÃO e tem planos para ampliar muito mais o projeto na cidade, agora contando com o apoio da Sra. prefeita Imaculada e do Sr. vereador Cleber Benfica.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Resolução após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2024.

Vereador Cleber da Penha Benfica
Autor do Projeto de Resolução